



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 042/2020

20ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 13-10-2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (13-10-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (20ª) vigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador e Vice-Presidente **CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA** e tendo como Secretário, inicialmente, o Vereador e suplente de Secretário **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fizeram presente os vereadores GILEADE GABRIEL OSTI, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 041/2020, pertinente a décima nona (19ª) sessão ordinária, realizada no dia cinco (05) de outubro de 2.020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **OF/GP/NR/403/2020** do Executivo Municipal, encaminhando DESPACHO/SMS/DIGAA/N 011/2020, lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon, em resposta ao Requerimento nº 022/2020 da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente informações relacionadas aos serviços Ambulatoriais de Sintomáticos Respiratórios por COVID 19 e testes rápidos; **Ofício nº. 3117/2020** do senhor Matheus Pereira Franco – Juiz de Direito da comarca de Guaíra, encaminhando cópia da Ata de Audiência extraída dos Autos acima descrito, solicitando apoio para a implantação no município dos projetos Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo, notadamente por estar Guaíra na região de fronteira internacional; **Ofício CEE/CC 3354/20** do senhor Felipe Flessak – Diretor Geral da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, enviando informações recebidas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme despacho datado de 02/10/2020 e anexo (fls 19 e 14), em resposta ao Ofício nº 054/2020. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: Fica registrada a presença do vereador **GILEADA GABRIEL OSTI**. **INDICAÇÃO Nº.092/2020** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências administrativas através da

J B S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que promova aulas de oficina de Robótica para os alunos da rede municipal de ensino, a exemplo de outros municípios da região. **INDICAÇÃO Nº.093/2020** do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka** e vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências através do setor competente da administração municipal, para que contate com o Ministério da Educação e Cultura, com a finalidade de aderirem ao Projeto das Escolas Cívico Militares, que terão apoio do Governo Federal e Estadual. Nesse momento o senhor Presidente **registrou** a presença da vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**. **INDICAÇÃO Nº.094/2020** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** e do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que seja analisada a possibilidade de que os alunos da Escola Mário Luiz, da Associação Pestalozzi possam receber merenda escolar. **INDICAÇÃO Nº.095/2020** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que determine providências administrativas através do órgão competente da Administração Municipal, visando a colocação de várias lixeiras, em pontos estratégicos, dentro do cemitério municipal. **INDICAÇÃO Nº.096/2020** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal para que seja analisada a possibilidade de melhorar paisagisticamente a rotatória do trevo sinalizando a chegada à cidade de Guaíra. **Justificativa de Ausência em Sessão (Requerimento)** do vereador **Osvaldino da Silveira**, requer para que seja apreciada a presente justificativa para o não comparecimento às sessões plenárias da Câmara Municipal de Guaíra, pelo prazo de trinta (30) dias, por pertencer ao grupo de risco para o COVID 19, em cumprimento à recomendação sanitária referente a reuniões, Decreto Municipal nº 218/2020. O senhor Presidente solicitou para que fosse feita a leitura da conclusão do Parecer do Advogado Público desta Casa: *“no que me compete dizer, o parecer é pela possibilidade de petição do parlamentar junto a este colegiado e pela possibilidade de deliberação política, como se extrai do Regimento Interno. É o Parece”*. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão – requerimento, e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Nesse instante o senhor Presidente convidou a senhora Secretária, vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga** para assumir os trabalhos da secretaria da presente sessão. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gileade Gabriel Osti e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Sandro Sabino Borges e Elza Aparecida Barbosa Romoda dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente os vereadores João Batista Ilhéus e Osvaldino da Silveira. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 024/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 022/2020. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 022/2020, do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e Outros, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 006/2020** da Comissão Permanente Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 022/2020, do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e Outros, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 07/2020** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Carlos Magno Paredes Czerwonka e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – vereadores Gileade Gabriel Osti, Sergio Arruda Viana e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, que “Altera a Ementa e o artigo 1º, §§ 1º e 2º; artigo 2º, §§ 1º e 2º; e artigos 4º e 5º, todos do Projeto de Lei nº. 22/2020 da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná”. Que passam a ter a seguinte redação: Ementa: “Institui no município de Guaíra, Estado do Paraná, o dia municipal, e semana de conscientização da fibromialgia, insere nas vagas de estacionamento preferencial para pacientes com fibromialgia, e dá outras providências”. “Art. 1º Fica instituído, no dia 12 (doze) de maio, o Dia da Fibromialgia, a ser observado em todo território municipal e cuja semana será de conscientização da doença. § 1º A data ora instituída constará do Calendário Oficial de eventos do Município de Guaíra, Estado do Paraná. § 2º Na semana do Dia da Fibromialgia, poderão ocorrer discussões, debates e aulas nas escolas públicas municipais e nas particulares que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença. Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, a preferência dos pacientes com fibromialgia em vagas de estacionamento, desde que em momentos de crise da doença, exclusivamente nas proximidades de estabelecimentos de saúde (hospitais, unidades de pronto atendimento, farmácias, laboratórios etc). § 1º No caso do *caput*, será permitido aos portadores de Fibromialgia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes. § 2º A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedidos pelo Executivo Municipal, mediante comprovação médica. Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”. Submetida à discussão e não havendo interesse dos senhores

7-3-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADDA por unanimidade. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2020** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Carlos Magno Paredes Czerwonka e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência – vereadores Gileade Gabriel Osti, Sergio Arruda Viana e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, que suprime o artigo 3º e seu Parágrafo único, do Projeto de Lei nº 022/2020. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 022/2020** de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e Outros, que “Institui no município de Guaíra, Estado do Paraná, o dia municipal, e a semana de conscientização da fibromialgia, insere nas vagas de estacionamento preferencial para pacientes com fibromialgia, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Sergio Arruda Viana e Carlos Magno Paredes Czerwonka (este após passar a presidência à vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, pelo período de seis meses, em gravação digital, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges, Elza aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Gileade Gabriel Osti dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 022/2020** de iniciativa do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e Outros, que “Institui no município de Guaíra, Estado do Paraná, o dia municipal, e a semana de conscientização da fibromialgia, insere nas vagas de estacionamento preferencial para pacientes com fibromialgia, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 19/10/2020

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 20ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/10/2020 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

20ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 13/10/2020

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARA LEITORES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

JOÃO BATISTA ILHEUS ausente

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA X

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene

OSVALDINO DA SILVEIRA ausente

SANDRO SABINO BORGES Sandro

SERGIO ARRUDA VIANA Sergio

AGNALDO DA SILVA TADEU Agaldo S. Tadeu

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza

GILEADE GABRIEL OSTI Gileade

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU Agaldo S. Tadeu

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza

GILEADE GABRIEL OSTI Gileade

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar

JOÃO BATISTA ILHEUS ausente

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA X

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene

OSVALDINO DA SILVEIRA ausente

SANDRO SABINO BORGES Sandro

SERGIO ARRUDA VIANA Sergio A. Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 13/10/2020.

Nome completo

telefone

- | Nome completo | telefone |
|------------------------------|--------------|
| 1) CARLOS MAGNO P. CEREJONKA | 998119503 |
| 2) Vera J. O. | |
| 3) Adacory Menezes da Cunha | 98838162 |
| 4) Sandro Gama | 994043109 |
| 5) Ewerton Gama | 9926-3983 |
| 6) João Batista | |
| 7) JOSE SANCHES | |
| 8) Adriano Schimann | 3642-8550 |
| 9) Jovana (Caroline) | 9824-5831 |
| 10) Thiago Proença | 992114801 |
| 11) Sandro L. Borges | 98404-2726 |
| 12) Eliza Renedy | 99426 8053 |
| 13) Geraldo S. Foder | 14-99484303. |
| 14) Helio A. Viana | 999979958 |
| 15) Marlene Dallacosta | 99967.3795. |
| 16) Sergio Bellio | |
| 17) Andreia Schimann | |
| 18) Milsa de Fátima Olli | 98405-3636 |
| 19) Jorge L. T. Silva | |
| 20) | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 13/10/2020.

Nome completo

telefone

21)		
22)		
23)		
24)		
25)		
26)		
27)		
28)		
29)		
30)		
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		
40)		